



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 18 de dezembro de 2024 • Ano IV • Edição N° 1558

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE SESSÃO (CREDENCIAMENTO N° 005/2024)	2
HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO N° 005/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ATA SESSÃO PÚBLICA
CREDENCIAMENTO 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às 09h, foi realizada a sessão para recebimento e julgamento de habilitação e propostas em atenção ao Credenciamento 005/2024, destinado a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme especificações constantes do Edital e Anexos do Edital da licitação ora referenciada. A presente Licitação foi publicada no Mural desta Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município, além de divulgação extra por meio de cards nas redes sociais institucionais do Município de Itamarí, BA. Estavam presentes o Agente de Contratação e comissão, nomeados por meio da Portaria n.º 005/2024 de 28/02/2024 composta pelos Srs. David Fonseca da Paixão (Agente de Contratação), Juvenal Silva Costa Neto (membro) e Sandoval dos Anjos Vieira (membro).

Destaque-se que as Pessoas físicas interessadas puderam se inscrever para o credenciamento presencialmente no endereço: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, ITAMARI BA, no período de 12/11/2024 a 27/11/2024, podendo este período ser estendido à critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

No dia, horário e local indicados no edital, os candidatos abaixo identificados fizeram-se presentes munidos de todos os documentos, bem como proposta de preços e manifestaram interesse em credenciarem-se no presente processo:

CREDENCIAMENTO

Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO
01	ELENILTON DOS SANTOS SOUZA	018.622.795-78	HABILITADO
02	EDMAEL SANTANA DE JESUS	422.414.305-44	HABILITADO
03	EDIVAN SANTANA DE JESUS	646.676.345-53	HABILITADO
04	EDILSON LIMA DOS SANTOS	918.648.795-72	HABILITADO
05	FRANCISNEI DE ASSIS SANTOS	011.285.965-80	HABILITADO
06	GILMAX NOVAIS GAMA	032.127.045-27	HABILITADO
07	JÚLIA ANDRADE DUTRA DE OLIVEIRA PRADO	861.021.405-24	HABILITADO
08	RISOMAR NASCIMENTO LEITE	035930865-14	HABILITADO
09	ROQUE CAETANO DOS SANTOS	017.076.325-02	HABILITADO
10	ROSIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA	011.208.295-50	HABILITADO
11	VALDIR DE JEUS LUZ	088.445.995-03	HABILITADO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO
01	OSANAR DOS SANTOS	046.912.245-56	HABILITADO

Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	SITUAÇÃO
01	EVILÁSIO DE ASSIS SANTOS	013.189.605-92	HABILITADO

Iniciada a sessão, após a verificação dos documentos de credenciamento, o Agente de Contratação pergunta se alguém tem alguma alegação a fazer. Todavia, não houve questionamentos.

FASE DE HABILITAÇÃO

Nesse momento, o Agente de Contratação informa aos presentes que durante todo o período em que esteve aberto o período para credenciamento, mesmo com a ampla divulgação do presente Chamamento Público, apenas os interessados presentes no certame manifestaram interesse em se credenciar entregando documentos e propostas.

O Agente de Contratação informa que em atendimento ao art. 79 da lei 14.133/21, em que pese haver treze interessados presente no certame, não há óbice para que novas empresas possam se credenciar, e que esta Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Adiante, informa o Agente de Contratação que a prestação do serviço será paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, e que a padronização está devidamente aposta no edital de chamamento público ora epigrafado.

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação identificou que os interessados presentes satisfizeram todos os requisitos referente à habilitação. Em atinência aos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório foi franqueada a palavra aos licitantes presentes para que se manifestassem sobre a decisão do Agente de Contratação, indicando se havia interesse em interposição de recurso da decisão prolatada nessa fase. Os licitantes informaram que não possuíam interesse em interpor recurso da decisão proferida. Dando seguimento, passou-se a fase de análise de julgamento da proposta de preços.

FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Nesse sentido, o Agente de Contratação verificou as propostas de preços dos interessados presentes no certame. Uma vez mais o Agente de Contratação passou os documentos para serem vistos pelos interessados presentes. O Agente de Contratação analisou as propostas e identificou que os



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

interessados presentes cumpriram os requisitos de elaboração de propostas e que os preços ofertados seguiram aqueles indicados na tabela, conforme quadro a seguir:

MÚSICA LOCAL – CANTOR SOLO – GÊNERO MÚSICA VARIADO.			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	ELENILTON DOS SANTOS SOUZA	018.622.795-78	R\$ 1.500,00
02	EDMAEL SANTANA DE JESUS	422.414.305-44	R\$ 1.500,00
03	EDIVAN SANTANA DE JESUS	646.676.345-53	R\$ 1.500,00
04	EDILSON LIMA DOS SANTOS	918.648.795-72	R\$ 1.500,00
05	FRANCISNEI DE ASSIS SANTOS	011.285.965-80	R\$ 1.500,00
06	GILMAX NOVAIS GAMA	032.127.045-27	R\$ 1.500,00
07	JÚLIA ANDRADE DUTRA DE OLIVEIRA PRADO	861.021.405-24	R\$ 1.500,00
08	RISOMAR NASCIMENTO LEITE	035930865-14	R\$ 1.500,00
09	ROQUE CAETANO DOS SANTOS	017.076.325-02	R\$ 1.500,00
10	ROSIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA	011.208.295-50	R\$ 1.500,00
11	VALDIR DE JEUS LUZ	088.445.995-03	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 16.500,00

MÚSICA LOCAL – DUPLA – GÊNERO VARIADO			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	OSANAR DOS SANTOS	046.912.245-56	R\$ 9.000,00
Total			R\$ 9.000,00

MÚSICA LOCAL – GRUPO MUSICAL (4 A 6 COMPONENTES) – GÊNERO VARIADO			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	EVILÁSIO DE ASSIS SANTOS	013.189.605-92	R\$ 12.500,00
total			R\$ 12.500,00

Sendo que o total geral e de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito Mil Reais)**

Desta sorte, o Agente de Contratação declarou os interessados presentes no certame credenciadas e aptos (a) a prestar o serviço objeto da presente licitação. Nesse momento, uma vez mais privilegiando os princípios da legalidade, contraditório e ampla defesa franqueou a palavra aos licitantes para que se manifestassem acerca da decisão. Todavia, não houve questionamentos, tendo as licitantes afirmado expressamente que não possuíam intenção em interpor recurso da decisão do Agente de Contratação. Destarte, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão e informa que os demais atos do presente processo serão publicados em Diário Oficial oportunamente. A presente ata, após lida e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

achada conforme, vai por mim assinada (SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA), e pelos demais presentes nesta sessão pública.

Itamari, BA, 27 de novembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

David Fonseca da Paixão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Juvenal Silva Costa Neto
MEMBRO

Sandoval dos Anjos Vieira
MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao CREDENCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação, que os participantes declarados (a) credenciados (a) apresentou os documentos solicitados em conformidade com o edital, conforme Julgamento do Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, em favor dos abaixo relacionados com nomes e CPF's, cujo valor é o apresentado no quadro abaixo, totalizando, **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**:

MÚSICA LOCAL – CANTOR SOLO – GÊNERO MÚSICA VARIADO.			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	ELENILTON DOS SANTOS SOUZA	018.622.795-78	R\$ 1.500,00
02	EDMAEL SANTANA DE JESUS	422.414.305-44	R\$ 1.500,00
03	EDIVAN SANTANA DE JESUS	646.676.345-53	R\$ 1.500,00
04	EDILSON LIMA DOS SANTOS	918.648.795-72	R\$ 1.500,00
05	FRANCISNEI DE ASSIS SANTOS	011.285.965-80	R\$ 1.500,00
06	GILMAX NOVAIS GAMA	032.127.045-27	R\$ 1.500,00
07	JÚLIA ANDRADE DUTRA DE OLIVEIRA PRADO	861.021.405-24	R\$ 1.500,00
08	RISOMAR NASCIMENTO LEITE	035930865-14	R\$ 1.500,00
09	ROQUE CAETANO DOS SANTOS	017.076.325-02	R\$ 1.500,00
10	ROSIVALDO DE ALMEIDA DA SILVA	011.208.295-50	R\$ 1.500,00
11	VALDIR DE JEUS LUZ	088.445.995-03	R\$ 1.500,00
Total			R\$ 16.500,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

MÚSICA LOCAL – DUPLA – GÊNERO VARIADO			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	OSANAR DOS SANTOS	046.912.245-56	R\$ 9.000,00

MÚSICA LOCAL – GRUPO MUSICAL (4 A 6 COMPONENTES) – GÊNERO VARIADO			
Nº	Nome do Proponente	CPF ou CNPJ	VALOR
01	EVILÁSIO DE ASSIS SANTOS	013.189.605-92	R\$ 12.500,00

Itamari BA, 18 de dezembro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal